

Assunto: Dúvidas sobre as 3 placas - Aline/Roberta, favor consultar precedente 7511/18 e o fornecedor - Alessandro, qdo tiver os nomes, favor comunicar-nos
De: CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>
Data: 17/09/2018 11:12
Para: Aline Santos <aline.santos@tre-sp.jus.br>, roberta.nogueira@tre-sp.jus.br, CLC <clc@tre-sp.jus.br>, "sam@tre-sp.jus.br" <sam@tre-sp.jus.br>, ALESSANDRO DINTOF <alessandro.dintof@tre-sp.jus.br>

Prezada Aline,

favor consultar o precedente 7511/2018.

Salvo engano, na ocasião do PAD 7511/18, a Roberta diligenciou junto ao fornecedor/empresa CIPIAC, que poderia confirmar se o descritivo atende à necessidade da confecção das placas nos moldes da entrega à Assessora Senhora Rosana.

Sugiro, ainda, que a servidora Roberta converse com o servidor desta CLC, Alexandre Maior, que poderá dirimir eventuais pontos.

O que já é possível adiantar, considerando-se que a Alta Administração ainda não definiu a Secretaria que encampará a futura elaboração de TR para ATA/SRP de placas, é valer-se dos precedentes e, assim, adotar a SCLC como local de entrega e setor responsável para atestar o recebimento do objeto, condicionado à imediata identificação do Sr. Secretário Alessandro, para posterior encaminhamento à DG e final "aprovação".

Sobre prazo de entrega, o precedente PAD 7511/18 adotou 10 dias. Aqui também sugiro consultar o precedente e o fornecedor.

Na placa entregue à Senhora Assessora Rosana utilizou-se prazo exíguo por conta da urgência (compra por *suprimento de fundos* encampada pelo Sr. Alexandre Maior).

Considerando-se ser 1 (uma) placa apenas por nome a ser grafado, reputo que fica prejudicada a fase de prova, condicionando-se o pagamento à conformidade da arte encaminhada.

Att.,
Charles
SAM/CLC

Prezado Alessandro,
sugeri que a placa (no caso, as 3 placas - nomes a serem confirmados) ao ser recebida seja mostrada a Vossa Senhoria, para posterior aprovação pela DG.

Att.,
Charles
SAM/CLC

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Fwd: Re: Prezado Marcelo, favor confirmar ...

Data:Fri, 14 Sep 2018 14:29:22 -0300

De:ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GAORET <aline.santos@tre-sp.jus.br>

Para:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>



Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret
Chefe
Seção de Compras e Licitações
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2145 / FAX (11) 3130-2195
✉ aline.santos@tre-sp.gov.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Re: Prezado Marcelo, favor confirmar ...

Data:Thu, 13 Sep 2018 12:59:28 -0300

De:ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GAORET <aline.santos@tre-sp.jus.br>

Para:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>

CC:ROBERTA DE LORENZO NOGUEIRA <roberta.nogueira@tre-sp.jus.br>

Sr. Coordenador,

Diante da determinação da E. Presidência para aquisição de 3 (três) placas de homenagem para aposentados, solicito ratificação do descritivo abaixo e os seguintes esclarecimentos para viabilizar a aquisição por meio de Dispensa de Licitação:

- a) Local de entrega e setor responsável para atestar o recebimento do objeto;
b) Prazo de máximo de entrega?
d) haverá necessidade de prova, visto tratar-se de placas personalizadas (indicação do nome do servidor a ser agraciado)?
c) descritivo:

PLACA DE HOMENAGEM COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

Placa de homenagem em aço inox esculpido;

Gravação por foto-corado em baixo relevo e aplicação de tinta automotiva;

Impressão monocromática para textos e policromática para o logo;

Medidas: 15 x 10 cm (L x A), com impressão na horizontal;

Podem haver variação de até 10% nas medidas;

Ata a ser gravada conforme modelo fornecido pelo TRE/SP;

Fixada em capa acrílica e acondicionada em estipe (caixa auto expostora), ambas na cor: azul marinho, conforme modelo.

Atenciosamente,



Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret
Chefe
Seção de Compras e Licitações
Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2145 / FAX (11) 3130-2195
✉ aline.santos@tre-sp.gov.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Prezado Marcelo, favor confirmar ...

Data:Wed, 12 Sep 2018 12:59:05 -0300

De:Seção de mídias e Campanhas <scmc@tre-sp.jus.br>

Para:CHARLES TEIXEIRA COTO <charles.coto@tre-sp.jus.br>, Aline Santos <aline.santos@tre-sp.jus.br>, roberta.nogueira@tre-sp.jus.br, CLC <clc@tre-sp.jus.br>, sam@tre-sp.jus.br <sam@tre-sp.jus.br>, ALESSANDRO DINTOF <alessandro.dintof@tre-sp.jus.br>

Boa tarde, Charles.

Encaminho o modelo da arte aprovada.

Grato,

Marcelo

SCMC

Em 11/09/2018 19:47, CHARLES TEIXEIRA COTO escreveu:

Prezado Marcelo,
a despeito do arquivo estar nomeado como vertical, seria horizontal ?
E mais, essa foi a versão aprovada ?

Att.,
Charles
SAM/CLC

----- Mensagem original -----

Assunto:PLACA

Data:Mon, 3 Sep 2018 15:23:06 -0300

De:Seção de mídias e Campanhas <scmc@tre-sp.jus.br>

Para:scipiac <scipiac@vpsl.com.br>, Alexandre Souto Maior <alexandre.maior@tre-sp.jus.br>, CLC <clc@tre-sp.jus.br>

Boa tarde,

Conforme combinado, encaminho a arte da placa.

Atenciosamente,

Marcelo Lessi de Mello
SCMC - Seção de Mídias e Campanhas
telefone - 3138 2342



Charles Teixeira Coto
Coordenador de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações e Contratos
SAM - Secretaria de Administração de Material
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
☎ (11) 3130-2085
✉ charles.coto@tre-sp.jus.br
Nossa missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.
Imprima apenas se necessário. Abrace a ideia de responsabilidade com o meio ambiente.
As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que infama, divulgação ou cópia são proibidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso indevido será tratado conforme as normas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a legislação em vigor.

Sem título.png



Anexos:

Modelo_Placa_horizontal_150x100mm.ai	1,9MB
Modelo_Placa_Horizontal_150x100mm.eps	2,4MB
Modelo_Placa_horizontal_150x100mm.pdf	633KB
Sem título.png	4,4MB